

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 300/2.005

Processo Administrativo n.º 05/10/25.238

Interessado: Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Pregão Presencial n.º 021/2005

Aos 02 (dois) dias do mês de setembro do ano de 2005, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, no Palácio dos Jequitibás, sito na Avenida Anchieta, n.º 200, o MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado, e a empresa TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE LTDA por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal n.º 11.447/94 e alterações e, do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas da Administração Regional 06 (Região V) com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados.

Item	Descrição	Número de máquinas, equipamentos e caminhões	Uni dade	Quantidade Estimada para todas as máquinas, equipamentos e caminhões para o período de 12 meses	Preço Unitário
2.	Retroescavadeira hidráulica, capacidade mínima da caçamba 0,70 m³, concha 0,25 m³, potência superior a 65 HP, alcance / profundidade mínima 4,3m, com operador habilitado.	01	Hora	2.400	45,14
11.	Caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 4 t, potência superior a 90 HP, com motorista habilitado.		Dia	300	241,20
13.	Caminhão irrigadeira com bomba, com pé de crivo para carga, mangueira de pressão e barra espargidora traseira ou dispositivo equivalente, capacidade mínima 8.000 l, potência superior a 120 HP, com motorista habilitado.	01	Dia	300	377,57
14.	Caminhão carroceria de madeira, capacidade mínima 8 t, potência superior a 130 HP, dotado de guindaste veicular hidráulico de capacidade superior a 4 t, com motorista habilitado	01	Dia	300	378,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Os preços registrados na presente Ata são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, prorrogando-se automaticamente o prazo de validade da proposta apresentada pela empresa.

Nada mais havendo a ser declarado, firmam as partes a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes, em três vias de igual teor e forma.

#### DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito do Município de Campinas

#### **CARLOS HENRIQUE PINTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### **ENG° OSMAR COSTA**

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

### TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

Representante Legal: José Vieira da Silva

R.G. n°: 19.579.453

C.P.F. n°: 080.731.648-25



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Contratante: Município de Campinas

**Órgão:** Secretaria Municipal de Infra-estrutura

Contratada: Transviacom Conservação e Transportes Ltda.

Processo Administrativo n.º 05/10/25.238

Pregão Presencial n.º 021/2005

Ata de Registro de Preços n.º 300/2005

**Objeto:** ao Registro de Preços de serviços de manutenção, no Município de Campinas, predominantemente nas áreas da **Administração Regional 06 (Região V)** com máquinas, equipamentos e caminhões, e operadores / motoristas devidamente habilitados

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 02 de setembro de 2.005.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito Municipal

TRANSVIACOM CONSERVAÇÃO E TRANSPORTE LTDA

Representante Legal: José Vieira da Silva R.G. n°: 19.579.453

C.P.F. n°: 080.731.648-25